

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
CONCURSO PÚBLICO

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 03/2022 – RETIFICAÇÃO E RETOMADA DO CONCURSO

O Prefeito do Município de Teresina – PI, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, regido pelo Edital nº 01/2020 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Teresina em 03/02/2020, torna pública a retificação do Edital nº 01/2020 de Abertura de Inscrições e a retomada no concurso nos seguintes termos:

1. Retomar o Concurso para o provimento de cargos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN.
2. A retomada do concurso poderá ser suspensa caso haja alteração das condições sanitárias, de acordo com as fases e com o nível de restrição estabelecido pelo Prefeito de Teresina, conforme a evolução da COVID-19.
3. Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no Edital nº 01/2020 de Abertura de Inscrições:

3.1 RETIFICAÇÃO DO ANEXO I

Leia-se como segue e não como constou:

Anexo I

Atribuições Básicas do Cargo (Alterado pela Lei Complementar nº 5.557, de 17 de Dezembro de 2020.)

Técnico de Nível Superior - Especialidade Fiscal de Serviços Públicos

Descrição do Cargo:

Desempenhar atribuições inerentes à área de fiscalização de obras, posturas, tributária, sanitária, transporte, trânsito, pavimentação e galerias, e outros serviços.

Atribuições do Cargo:

- Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares;
- Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
- Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de “habite-se”;
- Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística;
- Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido;
- Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município;
- Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município;
- Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados;
- Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município;
- Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam;

- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
- Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais;
- Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
- Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e sua instalação em locais permitidos;
- Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos;
- Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros;
- Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais;
- Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;
- Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, autofalantes, bandas de música, entre outras;
- Efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença para ambulante;
- Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização;
- Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente;
- Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- Entregar, quando solicitadas, notificações e correspondências diversas;
- Executar a fiscalização do transporte público;
- Sugerir medidas de segurança relativas à circulação de veículos e pedestres;
- Executar serviços na área de sinalização viária;
- Acompanhar o cumprimento das ordens de serviços em todas as linhas do sistema de transporte público;
- Atuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões, condições de segurança, lotação e documentação do veículo e do condutor;
- Fiscalizar táxi, mototáxi, transporte escolar, transporte eficiente e ônibus;
- Fiscalizar estacionamentos públicos e privados;
- Administrar conflitos entre o permissionário e o usuário de transporte público;
- Emitir parecer técnico administrativo com relação aos processos de recursos e multas;
- Controlar horários e itinerários dos veículos de transporte público;
- Coibir o transporte irregular de passageiros;
- Atuar em colaboração com órgãos estaduais e federais, mediante solicitação;
- Retirar de circulação veículos com tempo de uso ultrapassado;
- Interagir em situações emergenciais, relativas ao transporte público;
- Apreender veículos utilizados no sistema de transportes públicos que estiverem operando de forma irregular;
- Participar de blitz com apoio da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito (CIPTran), efetuando a fiscalização do transporte público;
- Executar outras tarefas correlatas.

3.2 RETIFICAÇÃO DO ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

INCLUA-SE: Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

INCLUA-SE: Lei Complementar nº 5.481, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Diretor de Teresina, denominado “Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT” e dá outras providências, e alterações posteriores.

EXCLUA-SE: Diretrizes para ocupação do solo urbano (Lei Complementar nº 3.562, de 20 de outubro de 2006 e alterações). Diretrizes para o uso do solo urbano (Lei Complementar nº 3.560, de 20 de outubro de 2006 e alterações).

3.3 Retificação dos itens 9 a 18 do Cronograma de Provas e Publicações, Anexo III do Edital nº 01/2020 de Abertura de Inscrições.

Leia-se como segue e não como constou:

Item	Atividades	Datas Previstas
09	Publicação do Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas e Discursivas e Apresentação dos Títulos.	22/06/2022
10	Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.	03/07/2022
11	Divulgação do Gabarito e das Questões da Prova Objetiva no site da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h.	04/07/2022
12	Prazo para interposição de recursos quanto aos Gabaritos e Questões da Prova Objetiva.	05/07/2022 e 06/07/2022
13	Apresentação dos Títulos.	11/07/2022 a 13/07/2022
14	Publicação do Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursivas.	24/08/2022
15	Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado das Provas Objetivas e Discursivas.	25/08/2022 e 26/08/2022
16	Publicação do Edital de Resultado das Provas Objetivas e Discursivas após recursos e Resultado Preliminar dos Títulos.	05/10/2022
17	Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado dos Títulos.	06/10/2022 e 07/10/2022
18	Publicação do Edital de Resultado Definitivo dos títulos e Resultado Final.	27/10/2022

Cronograma sujeito a alterações.

3.4 Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

José Pessoa Leal

Prefeito de Teresina

Teresina, 29 de abril de 2022.